

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/01/2025 | Edição: 6 | Seção: 3 | Página: 107

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Imperatriz

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: nº 35014.079540/2023-46.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-06, e a Colônia de Pescadores Z-148 de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 18.623.708/0001-64.

OBJETO: Permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, na modalidade de atendimento à distância, para posterior análise do INSS a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

DA VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

PARTÍCIPES: HELAINE DO CARMO DE PONTES LIMA, Gerente-Executiva do INSS em Imperatriz/MA, e RIVELINO SILVA SOUSA, Presidente da Colônia.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

